

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	9
設計管理			
設計管理方法	必修	45	3
設計策劃	"	45	3
論文	"	—	12
文化遺產保護			
文化遺產保護與研究	必修	45	3
中外文化史	"	45	3
論文	"	—	12

表三

科目	種類	學時	學分
數字化展示設計與實踐	選修	60	3
藝術與文化專題	"	45	3
消費者行為	"	45	3
品牌管理學	"	45	3
創意經濟學	"	45	3

註：

完成課程所需的學分為34學分，其分配如下：表一的必修科目佔10學分；表二的已選研究範圍科目佔18學分；表三的選修科目佔6學分。

第 146/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設設計學碩士學位課程。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	9
Gestão de Design			
Metodologia de Gestão de Design	Obrigatória	45	3
Planeamento de Design	»	45	3
Dissertação	»	—	12
Protecção do Património Cultural			
Estudo e Protecção de Património Cultural	Obrigatória	45	3
História de Cultura Chinesa e Estrangeira	»	45	3
Dissertação	»	—	12

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Design de Demonstração Digital e Prática	Optativa	60	3
Tópico Especial de Arte e Cultura	»	45	3
Comportamento dos Consumidores	»	45	3
Gestão de Marcas	»	45	3
Economia Criativa	»	45	3

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34, assim distribuídas: 10 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 18 unidades de crédito nas disciplinas da área de investigação escolhida do quadro II; 6 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em *Design*.

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

(一) 藝術設計實踐

(二) 設計管理

(三) 文化遺產保護

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程的授課形式：面授。

七、課程的學術範圍：人文及藝術。

八、根據第37/2000號行政命令核准的頒授碩士及博士學位規章第五條第三款(二)項的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

九、如學生按上述課程的規章規定及格完成載於本批示附件的表一至表三的科目，而不在規定期限內提交論文，則只可取得結業證書。

二零一四年八月四日

社會文化司司長 張裕

附件

設計學碩士學位課程
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
設計藝術學	必修	45	3
設計傳播	"	45	3
藝術設計研究方法與實踐	"	120	6
學術活動	"	—	1
實習	"	60	3
設計	"	—	3

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Prática de *Design* de Artes

2) Gestão de *Design*

3) Protecção de Património Cultural

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

6. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

7. Área científica do curso: Humanidades e Artes.

8. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

9. Os alunos que completarem com aproveitamento as disciplinas dos quadros I a III do Anexo ao presente despacho, nos termos do exigido no regulamento do curso, mas não apresentarem a dissertação no prazo estabelecido, obtêm unicamente o certificado de conclusão da parte curricular.

4 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em *Design*

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Artes de <i>Design</i>	Obrigatória	45	3
Comunicação de <i>Design</i>	»	45	3
Métodos de Investigação e Prática de <i>Design</i> de Artes	»	120	6
Actividades Académicas	»	—	1
Estágio	»	60	3
<i>Design</i>	»	—	3

表二

科目	種類	學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的科目以取得9學分:			
藝術設計實踐			
設計理論與實踐(一)	必修	60	3
設計理論與實踐(二)	"	120	6
設計管理			
設計管理基礎	必修	45	3
設計品牌戰略研究與實踐	"	120	6
文化遺產保護			
城市與建築發展史	必修	45	3
文化遺產保護研究基礎與實踐	"	120	6

表三

科目	種類	學時	學分
數字化展示設計與實踐	選修	60	3
設計經典解讀	"	45	3
建築與空間	"	45	3
城市公共藝術理論與實踐	"	60	3
消費者行為	"	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obter 9 unidades de crédito:</i>			
Prática de Design de Artes			
Teoria e Prática de <i>Design</i> I	Obrigatória	60	3
Teoria e Prática de <i>Design</i> II	»	120	6
Gestão de Design			
Introdução à Gestão de <i>Design</i>	Obrigatória	45	3
Estudo da Estratégia e Prática de <i>Design</i> de Marcas	»	120	6
Protecção de Património Cultural			
História do Desenvolvimento de Urbanização e Arquitectura	Obrigatória	45	3
Estudo Básico de Protecção de Património Cultural e Prática	»	120	6

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Design</i> de Demonstração Digital e Prática	Optativa	60	3
Explicação de Clássicos do <i>Design</i>	»	45	3
Arquitectura e Espaço	»	45	3
Teoria e Prática de Arte Pública Urbana	»	60	3
Comportamento dos Consumidores	»	45	3

表四

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	3

註：

完成課程所需的學分至少為43學分，其分配如下：表一的必修科目佔19學分；表二的已選專業範疇科目佔9學分；表三的選修科目佔12學分；表四的論文佔3學分。

第 147/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第89/2012號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學藝術學——藝術設計學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本課程設以下專業範疇：

- (一) 產品設計
- (二) 景觀設計
- (三) 室內設計
- (四) 視覺傳達設計

四、上述第二款所指的新學術與教學編排和學習計劃適用於2014/2015學年起入讀的學生，而已就讀本課程的學生可按照第89/2012號社會文化司司長批示核准的學習計劃，或可向校方申請並經批准轉入新學習計劃，以完成其課程。

二零一四年八月四日

社會文化司司長 張裕

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	3

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 43, assim distribuídas: 19 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II; 12 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro III; 3 unidades de crédito na dissertação do quadro IV.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Artes — *Design* de Artes, da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2012.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) *Design* de Produtos
- 2) *Design* Paisagístico
- 3) *Design* Interior
- 4) *Design* de Comunicação Visual

4. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no n.º 2 aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2014/2015, podendo os alunos que já iniciaram os seus estudos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2012, ou requerer a transferência para o novo plano de estudos, sujeita à aprovação da Universidade.

4 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*